



SORTEIO PÚBLICO PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CRIANÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - CC-DUS DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CONVITE:

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 20.989, de 9 de junho de 2022 (Dispõe sobre a criação do Comitê de Crianças para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – CC-DUS de Mogi das Cruzes e dá outras providências), **CONVIDA** as crianças nascidas entre 2011 e 2014, e seus responsáveis, a participar do processo de composição do Comitê de Crianças para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – CC-DUS de Mogi das Cruzes.

O presente comitê tem por objetivo incentivar a participação das crianças nos processos de discussão sobre ações de projeto e de planejamento urbano que resultem em melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e o Conselho Municipal da Cidade - Concidade, apoiarão a escuta das crianças em busca de sua opinião nos projetos e estudos relacionados ao planejamento urbano e na construção de políticas prioritárias a partir das ideias sugeridas por eles.

Por fim, com o intuito de dar transparência ao processo, o inteiro teor deste Edital com o seu Regulamento do Sorteio Público encontra-se à disposição para consulta e download na plataforma PARTICIPA MOGI, acessível pelo link: <https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/pages/eventos.html>, o qual disciplina as regras e os procedimentos regentes do sorteio público, nos termos abaixo explicitados.

REGULAMENTO:

CAPÍTULO I - Dos Objetivos e Disposições Gerais

Art. 1º O presente Regulamento visa a disciplinar o sorteio público para a composição do Comitê de Crianças para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – CC-DUS de Mogi das Cruzes, de acordo com o Decreto nº 20.989, de 9 de junho de 2022.

Art. 2º O processo do sorteio público será regido por este Regulamento e seguirá o cronograma constante de seu ANEXO ÚNICO para a composição do CC-DUS.



Art. 3º O processo do sorteio público será conduzido pelo Comitê Executivo da 1ª Infância, seguindo o cronograma constante do ANEXO ÚNICO deste Regulamento.

Art. 4º Havendo quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento, será dada ampla e prévia divulgação.

CAPÍTULO II - Dos Participantes

Art. 5º O processo do sorteio público para a composição do CC-DUS irá definir os nomes de 24 (vinte e quatro) crianças, nascidas entre 2011 e 2014, matriculadas nas escolas municipais, estaduais ou particulares do Município de Mogi das Cruzes, de forma paritária entre meninos e meninas, e representando a diversidade de territórios urbanos, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 20.989/2022, de acordo com o que segue:

- I - 7 (sete) crianças do Distrito Sede;
- II - 4 (quatro) crianças do Distrito de Braz Cubas;
- III - 3 (três) crianças do Distrito de Cezar de Souza;
- IV - 3 (três) crianças do Distrito de Jundiapéba;
- V - 1 (uma) criança do Distrito do Alto Parateí;
- VI – 1 (uma) criança do Distrito de Biritiba Ussú;
- VII – 1 (uma) criança do Distrito do Cocuera;
- VIII – 1 (uma) criança do Distrito de Quatinga;
- IX – 1 (uma) criança do Distrito de Sabaúna;
- X – 1 (uma) criança do Distrito do Taboão;
- XI – 1 (uma) criança do Distrito de Taiapuêba;

CAPÍTULO III – Da Inscrição

Art. 6º Poderão se inscrever para participar do sorteio público para a composição do CC-DUS, preferencialmente, as crianças participantes da Exposição Cultural **DETETIVES DO NOSSO BAIRRO**.

Parágrafo único. Para participar da Exposição Cultural **DETETIVES DO NOSSO BAIRRO**, a criança deverá entregar em sua escola, obedecendo ao cronograma constante do ANEXO ÚNICO deste Regulamento, um desenho em folha sulfite A4, com o tema **“O que posso fazer para melhorar meu bairro?”**.

Art. 7º Os responsáveis pelas crianças que desejem participar do sorteio público para a composição do CC-DUS deverão preencher o formulário de inscrição/autorização para participação das mesmas no CC-DUS, por meio da plataforma PARTICIPA MOGI, acessível pelo link:
<https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/pages/eventos.html>



Parágrafo único. A elaboração de desenho para Exposição Cultural DETETIVES DO NOSSO BAIRRO não é obrigatória. As crianças que apenas realizarem sua inscrição por meio da plataforma PARTICIPA MOGI, também terão asseguradas o direito de participar do sorteio público para a composição do CC-DUS.

CAPÍTULO IV – Do Sorteio Público

Art. 8º O sorteio público será realizado de forma presencial, conforme o cronograma constante do ANEXO ÚNICO deste Regulamento.

§1º As inscrições para o sorteio serão separadas por cada distrito.

§2º O sorteio seguirá a ordem dos distritos conforme o estabelecido nos incisos de I ao XI, do art. 5º, deste Regulamento.

§3º A composição paritária entre meninos e meninas a que alude o caput do art. 5º deste Regulamento será observada, devendo ser inicialmente seguida a ordem dos sorteios, até que seja atingida a quota máxima de doze vagas para um dos gêneros (menino ou menina).

§4º Preenchidas as doze vagas de um dos gêneros, serão considerados para efeito do sorteio, apenas os nomes do gênero oposto, até que sejam completadas as vagas remanescentes.

CAPÍTULO V - Das Disposições Finais

Art. 9º Os casos omissos relacionados ao sorteio público serão resolvidos pela Comissão a que alude o art. 3º deste Regulamento.

Art. 10. A composição do CC-DUS definida pelo sorteio público terá vigência de 1 (um) ano.

Art. 11. As reuniões do CC-DUS ocorrerão mensalmente aos sábados, a partir das 10h00, entre os meses de fevereiro a novembro de 2023, em local e calendário a serem definidos.

Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2022.

Arquiteto Claudio Marcelo de Faria Rodrigues
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal da Cidade - ConCidade



ANEXO ÚNICO

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
10/10/2022	Publicação do Edital de Convocação e do Regulamento para o Sorteio Público para a composição do Comitê de Crianças para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – CC-DUS de Mogi das Cruzes na plataforma PARTICIPA MOGI https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/pages/eventos.html	
10/10/2022	Início da Divulgação da Exposição Cultural DETETIVES DO NOSSO BAIRRO	Público alvo: crianças nascidas entre 2011 e 2014, matriculadas nas escolas municipais, estaduais e particulares
De 10/10/2022 até 31/10/2022	Inscrição para participação das crianças no CC-DUS, por meio da plataforma PARTICIPA MOGI, acessível pelo link: https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/pages/eventos.html	
Até 04/11/2022	Entrega de desenhos (efetuada pelas crianças) nas escolas	Desenho em folha sulfite A4, com o tema “O que posso fazer para melhorar meu bairro?”.
Até 11/11/2022	Entrega de desenhos (efetuada pelas escolas) na sede da Secretaria Municipal de Educação	Local: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 2 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes
03/12/2022	Exposição dos desenhos	Local e horário a serem definidos
	Sorteio Público para a composição do CC-DUS	Local e horário a serem definidos